



INTERESSADO	
ASSUNTO	Diretrizes – 1ª Reprogramação Plano de Ação e Orçamento CAU/RS - 2021
DELIBERAÇÃO Nº 019/2021 – CONSELHO DIRETOR	

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a atualização da previsão orçamentária para 2021 e a necessidade de elaboração da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para o corrente ano;

Considerando a necessidade de estabelecer as diretrizes para possibilitar o planejamento estratégico e orçamentário para a reprogramação do Plano de Ação do CAU/RS em 2021.

Considerando que devido à pandemia do Covid-19 não há ainda previsão de realização de eventos ou reuniões presenciais de âmbito Nacional, pelo CAU/BR ou pelos CAU/UF, dos quais habitualmente, os conselheiros e equipe técnica do CAU/RS participavam.

DELIBEROU por:

1. Estabelecer como Diretrizes para a elaboração da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS para o Exercício de 2021:
 - a. Reuniões de Comissões Ordinárias, Especiais e Temporárias, bem como CEAU e Conselho Diretor ocorrerão conforme detalhamento abaixo:
 - i. 100% (cem por cento) das reuniões deverão ser realizadas remotamente, em virtude dos cuidados necessários à preservação da saúde, devido a pandemia do Covid-19, de acordo com a normativas específicas do CAU/RS;
 - ii. As reuniões ordinárias continuarão sendo quinzenais para todos os órgãos colegiados do CAU/RS, sendo que as Comissões que, dentre suas demandas possuam a atribuição de analisar e relatar processos (CED, CEP e CPFi) terão a possibilidade de realização de uma reunião mensal a mais, exclusivamente para este fim, de acordo com o Calendário Geral do CAU/RS, aprovado pela Deliberação Plenária DPO-RS nº 1282/2021;
 - iii. Será previsto orçamento para a realização de até 04 (quatro) reuniões extraordinárias para cada órgão colegiado do CAU/RS, para o período de julho a dezembro de 2021, também de forma remota;
 - iv. As Reuniões Plenárias permanecerão ocorrendo de forma remota, exceto a Plenária Ordinária prevista para o dia 25 de novembro de 2021, desde que seja possível atender aos protocolos necessários à preservação da saúde, devido a pandemia do Covid-19;



- v. Será previsto orçamento para a realização de 02 (duas) reuniões Plenárias Extraordinárias, em formato remoto, para o período de julho a dezembro de 2021;
 - b. Determinar a previsão de orçamento para as comissões permanentes (ordinárias e especiais), considerando que todas são compostas por 5 (cinco) membros;
 - c. Definir que o orçamento destinado a participação de conselheiros e empregados em reuniões ou eventos, sejam eles de âmbito nacional ou estadual, realizados pelo próprio CAU/RS, pelo CAU/BR ou por outro CAU/UF, tenha o valor reduzido, ao menos, em 50% do previsto inicialmente;
 - d. Propor a recuperação do pagamento das bonificações de desempenho aos empregados do CAU/RS, conforme Acordo Coletivo, caso haja condições financeiras;
2. Encaminhar ao Plenário do CAU/RS para análise e encaminhamento quanto às proposições.

Com votos favoráveis, da conselheira Deise Flores Santos e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez e Fausto Henrique Steffen, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 21 de maio de 2021.

EVELISE JAIME DE MENEZES
Presidente Interina do CAU/RS